

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGES**ANEXO II
(Ato n. 0168/2017/PGJ)****ATESTADO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES**

ATESTO, para os fins de direito, que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEPE/CAV, com sede nesta Cidade de Lages, no endereço Avenida Luiz de Camões, n. 1741, Residencial Amanda, sala 2, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88520-020, inscrita no CNPJ 78.491.610/0001-22, apresentou a esta Promotoria de Justiça as contas referentes ao exercício financeiro de 2018, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas, COM RECOMENDAÇÕES, formalmente, nos autos do Procedimento Administrativo n. 09.2019.00004810-3, conforme despacho final que segue incluso.

Nada mais, eu Gisele Camargo de Andrade, Assistente de Promotoria, digitei-o, anotando a assinatura do Exmo. Sr. Dr. Carlos Renato Silvy Teive, Promotor de Justiça de Fundações, em 01/10/2019.

(Assinado Digitalmente)

**CARLOS RENATO SILVY TEIVE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES**

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGES

Ofício nº 0482/2019/14PJ/LAG

Lages, 03 de outubro de 2019.

Ao Senhor

Alceu Mezzalira**Diretor Executivo tivo da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV**

Avenida Luis de Camões, n. 1741, Sl. 02

Bairro Conta Dinheiro

Lages/SC

Assunto: Cientificação de aprovação de contas.**Referência:** Procedimento Administrativo nº 09.2019.00004810-3Via AR**Prezado Senhor,**

De ordem do Promotor de Justiça **CARLOS RENATO SILVY TEIVE** sirvo-me do presente para **ENCAMINHAR** a Vossa Senhoria a Manifestação Ministerial exarada nos autos do **Procedimento Administrativo nº 09.2019.00004810-3**, com o escopo de informar a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da entidade fundacional relativa ao exercício de 2018, **com a ressalva contida no relatório técnico n. 78/2019/GAC/CAT**, (que segue anexo com o presente ofício), no sentido de que se inibam eventuais reincidências em futuras prestações de contas, sob pena de recomendação de reprovação de contas por parte do CAT.

Ao responder, favor mencionar o protocolo n. **09.2019.00004810-3**.

Atenciosamente,

[assinado conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei n. 11.419/2006]

GISELE CAMARGO DE ANDRADE**Assistente de Promotoria de Justiça**